

AS MÚLTIPLAS ESCALAS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A SITUAÇÃO DAS MULHERES NA AMÉRICA LATINA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Editha Lisbeth Julca Gonza

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, São Paulo, Brasil

E-mail: eljg90@gmail.com

Bibiana Conceição Rezende

Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, São Paulo, Brasil

E-mail: bibianarezende.c@hotmail.com

Resumo

O estado de pandemia causada pela disseminação da COVID-19 tem tanto exposto a crise econômica que já se encontrava instalada em muitos países, quanto a fragilidade do sistema capitalista, onde esse, para contornar tal crise, se utiliza da precarização da classe trabalhadora. Uma de suas facetas se mostra através da violência contra a mulher, violência essa que compreendemos ser produzida em diferentes escalas e materializada na escala do espaço privado doméstico. O período de isolamento social derivado da pandemia tem significado para muitas mulheres estar em isolamento junto ao seu agressor, o que tem culminado no aumento das taxas de agressões e feminicídios. Políticas públicas têm sido aplicadas na tentativa de mitigar os casos de violência contra as mulheres, alguns com potencial mais efetivo do que outros. Pontuando o caso brasileiro, além do aumento dos casos de violência contra a mulher, a diminuição da renda ou até mesmo extinção da mesma neste período, escancara os verdadeiros interesses do atual *desgoverno*, interesses que não estão de acordo com as necessidades da classe trabalhadora. Nesse momento vemos então movimentos sociais assumindo a frente em ações que garantam o mínimo a sobrevivência daquelas/es que se encontram mais vulneráveis.

Palavras-chave: violência; mulheres; precarização; escala; COVID-19.

LAS MÚLTIPLES ESCALAS DE LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES: LA SITUACIÓN DE LAS MUJERES EN AMÉRICA LATINA DURANTE LA PANDEMIA DE COVID-19

Resumo

El estado pandémico causado por la propagación de COVID-19 ha expuesto la crisis económica que ya estaba instalada en muchos países, y la fragilidad del sistema capitalista, donde este, para rodear tal crisis, utiliza la precariedad de la clase trabajadora. Una de las facetas de la precariedad de la vida de la clase trabajadora se muestra a través de la violencia contra la mujer, violencia que entendemos que se produce a diferentes escalas y se materializa a la escala del espacio privado doméstico. El período de aislamiento social derivado de la pandemia ha significado para muchas mujeres estar en aislamiento junto a su agresor, lo que ha culminado en el aumento de las tasas de agresiones y feminicidios. Se han aplicado políticas públicas en el intento de mitigar los casos de violencia contra las mujeres, algunas con un potencial más efectivo que otras. Puntuando el caso brasileño, además del aumento de los casos de violencia contra la mujer, la disminución de los ingresos económicos o incluso su extinción en este período revela los reales intereses del actual *desgobierno*, intereses que no están de

acuerdo con las necesidades de la clase trabajadora. En este momento vemos movimientos sociales tomando la iniciativa en acciones que garantizan la supervivencia mínima de los/las más vulnerables. **Palavras-chave** violencia; mujeres; precarización; escala; COVID-19.

INTRODUÇÃO

No Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em 25 de novembro¹ de 2019, foi ecoado pela primeira vez o hino *“Un violador en tu camino”*. O hino criado pelo Coletivo Feminista *“La tesis”* no Chile, foi entoado posteriormente por outras mulheres em várias línguas de diversas partes da América Latina e do mundo, como um símbolo de protesto contra todo tipo de violência que atinge as mulheres.

“El patriarcado es un juez que nos juzga por nacer, y nuestro castigo es la violencia que no ves.
El patriarcado es un juez que nos juzga por nacer, y nuestro castigo es la violencia que ya ves.
Es femicidio. Impunidad para mi asesino. Es la desaparición. Es la violación.
Y la culpa no era mía, ni dónde estaba ni cómo vestía. [4 vezes]
El violador eras tú. [2 vezes]
Son los pacos, los jueces, el Estado, el Presidente.
El Estado opresor es un macho violador. [2 vezes]
El violador eras tú. [2 vezes]
Duerme tranquila, niña inocente, sin preocuparte del bandolero, que por tu sueño dulce y sonriente vela tu amante carabinero.
El violador eres tú. [4 vezes]” (Coletivo ‘LA TESIS’, 2019)

O lema contém simbologias para denunciar que as violências não são fatos isolados, muito menos ações individuais, e sim, fatos interligados à estrutura social que normaliza a violência. As mobilizações e protestos de movimentos sociais, indígenas, camponeses e populares no Haiti, Bolívia, Equador, Chile e Colômbia, expressavam nesse mesmo período, entre outubro de 2019 e março de 2020, o descontentamento com os governos de turno e as políticas aplicadas que atingem os mais vulneráveis. Apresentava-se um cenário síntese da problemática da desigualdade social que marcava nosso continente de maneira distinta, e onde se somava as tensões políticas com as mudanças e reeleições de governos e suas reformas.

As mobilizações no 8 de março, pelo Dia Internacional da Mulher, também assumiram efervescentes ações simbólicas como no México, que denunciavam a violência

¹ Em memória a luta das irmãs Mirabal, mulheres da República Dominicana que foram assassinadas nessa mesma data no ano de 1960 pelo regime militar de Trujillo.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez. 2020.

contra as mulheres, o desaparecimento delas e o feminicídio. A greve nacional na Argentina para o dia 9 tinha como lema – “*nem uma mulher nas ruas, nem uma mulher no trabalho, nem uma menina na escola, nem uma jovem na universidade, nem uma mulher comprando*”. O lema era estar juntas para enfrentar o patriarcado, e vai influenciar em outros países. Cabe destacar que com as mobilizações feministas no Brasil é que se observa ações articuladas do campo popular nas ruas contra o *desgoverno* Bolsonaro e o fim da violência contra a mulher.

Porém, o repertório dos protestos no continente foram marcados pela COVID-19 que gerou aplicação de políticas de isolamento para quase todos os habitantes do planeta, o que gerou impactos diferenciados para as nações, classes sociais, homens e mulheres, que além de evidenciar a fragilidade estrutural dos Estados nos serviços básicos para a população, também evidencia a intensidade do risco dos sujeitos em cada território. A medida do isolamento aplicada pela maioria dos países para salvar vidas, também está evidenciando a fragilidade de políticas que garantam a segurança das mulheres nas frentes de trabalho considerados como essenciais e em suas próprias casas.

O contexto de crise sanitária tem destacado o papel das mulheres que se encontram ocupando cargos representativos na gestão de combate a COVID-19. Nomes como de Angela Merkel na Alemanha, Katrín Jakobsdóttir na Islândia, Jacinda Ardern na Nova Zelândia, embora os países que elas representam são considerados como economias desenvolvidas, elas trazem ao debate a política do cuidado que recai na figura da mulher. Por outro lado, Donald Trump nos Estados Unidos e Jair Bolsonaro no Brasil com discursos contra as mulheres, negras/os, LGBTQ+ e os mais vulneráveis, posicionaram-se a favor da economia em detrimento de vidas, não à toa, são os países com maior incidência de número de mortes pela COVID-19.

Estes apontamentos iniciais são o fundo da naturalização da violência contra as mulheres, seja no relacionamento, na casa, no trabalho. Com isso, juntemos o olhar particular com o todo de mudanças, inclusive, a própria naturalização dos graus de violência ao feminino (incluindo a mãe terra) e às mulheres neste continente. Desde uma perspectiva dialética, entendemos a necessidade de voltarmos à fatos históricos acerca da luta das mulheres, a sua organização e resistência frente a exploração e opressões estruturais, ainda presentes.

Destacamos o protagonismo das mulheres nos diferentes espaços com corpos de cores diversas que deixaram seu sangue na história, para nos colocar neste texto. Antes

mesmo de nos emergir na definição e compreensão dos termos prevaletentes como categorias de análise nas Ciências Sociais, com especial destaque na Sociologia e Geografia, queremos partir das considerações de nossa posição ou localização neste contexto, enquanto explicação mais crítica e reflexiva em relação às nossas próprias práticas. (HARAWAY, 1995).

A construção do presente texto é feita por mulheres latino-americanas, com diferenças étnico-raciais, somos da década de 1990 – como grande destaque de mudanças estruturais, de formação em áreas de conhecimento diferentes - e cada uma de nós carrega históricos de configurações sociais profundas de colonização pela coroa portuguesa e espanhola, no Brasil e no Peru. Como vínculo histórico pessoal, nossas mães trabalham/trabalharam como empregadas domésticas em nossos países de origem, situação que estará presente no decorrer do texto enquanto trabalho doméstico remunerado.

A estrutura do artigo compreende uma leitura dialética e escalar da violência, da estrutura e naturalização dos comportamentos, e, sobretudo, a teoria e o cotidiano que as mulheres suportam e reinventam para construir a vida neste continente. Para isso, na primeira parte, trazemos a escala da violência contra as mulheres e através dela é possível identificar os graus de violência, incluindo o exercício do Estado e a vulnerabilidade das mulheres também pela sua condição racial. Na sequência, refletimos acerca do traço histórico da dominação dos corpos das mulheres no continente latino-americano, e conseqüentemente os impactos diferenciados na vida delas durante a pandemia, de acordo as categorias de classe e raça.

Salientamos como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica que debate as categorias de gênero, raça e classe, e de documentos oficiais para a obtenção de dados e informações de instituições nacionais e internacionais, que compõem um Quadro 1, onde são apontadas as iniciativas tomadas pelos governos dos países da América Latina no que tange o combate a violência contra as mulheres. Todavia, é importante esclarecer que no decorrer do texto apresentamos uma análise reflexiva com casos divulgados pelas mídias, e as polêmicas geradas pela aplicação de políticas propostas para diminuir a violência de gênero e violência doméstica por alguns dos países latino-americanos.

AS ESCALAS DA VIOLÊNCIA

Discutir acerca da violência contra a mulher mostra a necessidade de apontar e incluir na discussão diversos elementos que compõem a estrutura social que produz, reproduz e respalda tal violência. Apesar de a violência ser executada na maioria das vezes por um indivíduo do gênero masculino, é necessária a compreensão dos elementos que agem e são absorvidos por esse indivíduo que irá reproduzir tal ação.

Heleieth Saffioti (2002) nos alerta para a diferença entre violência contra a mulher e violência doméstica, diferença necessária para realizarmos tal discussão. A violência contra a mulher ocorre tanto no espaço público quanto privado, abrange essencialmente as questões pertinentes ao gênero, que dentro de um contexto patriarcal irá favorecer a correlação de forças para o gênero masculino em detrimento do feminino. Já a violência doméstica abrange tanto a violência contra a mulher como também contra a crianças e adolescentes, idosas/os e demais dependentes dentro de um espaço doméstico.

A autora contribui na compreensão do espaço doméstico como um território, no qual o patriarca dotado de poder que o próprio patriarcado lhe concede, irá se esforçar para manter a ordem de maneira que sua posição dentro da correlação de forças, que envolve o território em questão, seja respeitada. Para tal, pode se utilizar das formas de violência física, verbal, moral ou sexual. Neste sentido, “[...] faz parte da lógica patriarcal de gênero: o patriarca detém o ‘direito’ à posse, inclusive sexual, de sua prole, especialmente da feminina, o que conta na defesa do uso da expressão violência contra a mulher.” (SAFFIOTI, 2000, p. 4).

Assim, o patriarcado exerce seu poder e a subjugação das mulheres nas mais diversas escalas. No contexto capitalista é possível falarmos em patriarcalismo, pois o patriarcado assume também as características da estrutura socioeconômica vigente. Dessa forma, como aponta García (2004), as mulheres inseridas no contexto capitalista são duplamente exploradas, por esse e pelo patriarcado.

Através do termo *estratificação social*, Saffioti (1976) explica a razão pela qual elementos que compunham a estrutura social no passado seguem compondo a atual, como é o caso do patriarcado no capitalismo. De fato, não é possível afirmar que o patriarcado nasce com o capitalismo, o que é possível afirmar é que esse adquire novos aspectos. De acordo com a autora a estratificação social, da qual o patriarcado faz parte, é menos dinâmica do que o

sistema econômico, pois, faz parte da superestrutura ideológica. Essa por sua vez, irá compor a estrutura econômica juntamente com a diferenciação de classe social no capitalismo.

A desigualdade social, a precarização da vida da classe trabalhadora e a desigualdade de gênero, culminam para que possamos afirmar que o patriarcalismo produz e reproduz a violência contra a mulher. Arruzza *et. al.* (2019) aponta para a correlação entre a frustração devido a precarização da vida da classe trabalhadora e a violência contra a mulher:

A violência de gênero que vivenciamos hoje reflete as dinâmicas contraditórias da família e da vida pessoal na sociedade capitalista. E essas, por sua vez, são baseadas na inconfundível divisão, pelo sistema, entre a produção de pessoas e a obtenção de lucro, família e “trabalho”. [...] a vergonha e a ansiedade em relação à manutenção da dominação, esse tipo de violência de gênero é encontrado em todos os períodos do desenvolvimento capitalista. No entanto, torna-se particularmente virulento e difuso em épocas de crise. (2019, p. 57-58).

Além de produzir homens frustrados com maior tendência a violência que já é perpetuada pelo patriarcado, o capitalismo condiciona as mulheres a se colocarem em situações de “aceitação” da violência devido a precarização de sua situação econômica.

Como o capitalismo atribui o trabalho reprodutivo sobretudo às mulheres, ele restringe nossa capacidade de participar de forma plena, como iguais, no mundo do “trabalho produtivo”, com o resultado de que a maioria de nós acaba em empregos sem futuro que não pagam o suficiente para sustentar uma família. Isso repercute na vida “privada”, nos colocando em situação desvantajosa, já que nossa menor capacidade de sair de relacionamentos nos tira o poder nesse âmbito. (ARRUZZA *et. al.*, 2019, p. 60)

Nesse sentido, é possível afirmar que as mulheres mais pauperizadas e precarizadas são aquelas que se encontram em maior vulnerabilidade no que tange a violência contra a mulher, – entre outras que compõem a vulnerabilidade social. Sendo necessário destacar que as estruturas racistas que condicionam a população negra a ocuparem o espectro mais pauperizado e precarizado da sociedade, sendo possível afirmar que as mulheres negras são as maiores vítimas da violência contra a mulher.

Para compreender a estrutura da violência contra a mulher, sobretudo no contexto capitalista, é necessário salientar que essa perpassa por diversas escalas da sociedade, escalas que formam tal estrutura. Isso porque a sociedade latino-americana como representação histórica, está vinculada à escravização do povo indígena e do povo negro na colonização europeia, e à produção e exportação de matérias primas, que revelam um conjunto de

causalidades específicas. Em que o suporte das funções do trabalho e das relações de classe foram constituídas a classificação e hierarquização social pela cor de pele.

Para utilizarmos da escala geográfica em nossa análise é necessário que a diferenciemos da escala cartográfica, pois não possui caráter quantitativo. A escala geográfica é uma valiosa ferramenta para que a análise espacial seja realizada através das categorias de análise, através dessa é possível que a realidade seja apreendida e analisada em uma determinada instância. Castro (2000) define:

[...] três pressupostos podem então ser estabelecidos: 1) não há escala mais ou menos válida, a realidade está contida em todas elas; 2) a escala da percepção é sempre ao nível do fenômeno percebido e concebido. Para a filosofia este seria o macrofenômeno, aquele que dispensa instrumentos; 3) a escala não fragmenta o real, apenas permite a sua apreensão. (2000, p. 132).

Assim, podemos compreender que a escala geográfica nos auxilia na análise da totalidade ao estabelecer o recorte de uma parte. Porém é necessário que a análise da parte não seja realizada descolada do todo, para isso Kosik (1976) apresenta a necessidade do movimento dialético, ou seja, a análise da parte inserida e considerada no contexto da totalidade.

Esses dois elementos, escala e dialética, nos possibilitam compreender que os fenômenos se movimentam através de diversas instâncias, não sendo possível considerá-los como estáticos no espaço. A partir de tal consideração é possível que falemos sobre as escalas da violência contra a mulher, pois, esta ocorre em diversos níveis da sociedade, porém não o fazem de maneira desconexa.

Quando falamos sobre violência contra a mulher no espaço privado doméstico, o que caracteriza violência doméstica, apesar do ato ocorrer na escala do privado, devemos considerar que a escala Estado também se encontra presente nessa violência, sobretudo quando se trata de um Estado que representa a ideologia patriarcalista. Dessa forma, ao analisarmos a parte, ou seja, a violência que ocorre no espaço doméstico, devemos considerar também a totalidade dessa violência que se materializa em uma determinada escala, porém perpassa por diversas outras.

Para além das formas de violência já mencionadas, como a física, verbal, psicológica e sexual, que são as formas consideradas pelos aparatos de “combate à violência”², o próprio sistema capitalista produz a violência através da precarização da vida da classe trabalhadora.

O contexto atual de pandemia se configura em uma crise de saúde, mas também econômica, pois muitas indústrias e comércios fecharam suas portas, demitindo suas/seus trabalhadoras/es. Na escala do Estado, no caso do *desgoverno* brasileiro, este se omite da responsabilidade de garantir uma renda mínima básica à população de maneira efetiva³, uma vez que muitas/os trabalhadoras/es tiveram suas rendas reduzidas ou extintas⁴.

Assim, é possível afirmar que as mulheres da classe trabalhadora são violentadas através de formas de violência produzidas e reproduzidas em diferentes escalas. A trabalhadora doméstica, por exemplo, tem sido forçada a trabalhar nesse período de pandemia devido à falta de proteção social ou consciência social de suas/seus empregadoras/es. Ela sofre violência ao expor a si e sua família ao vírus tanto ao longo do trajeto até seu emprego, quanto no espaço doméstico da/o outrem para quem vende sua força de trabalho. O Estado, por sua vez, exerce a violência quando não garante as condições que são necessárias para que essa trabalhadora não necessite se expor e possa realizar o isolamento social.

Para compreendermos a violência contra a mulher é necessário que sejam expostas e analisadas as escalas que a envolve. Nesse sentido abordamos a escala do Estado patriarcalista e a escala do espaço doméstico, também a escala do corpo, pois apesar do patriarcado e o machismo serem agentes ativos da violência contra a mulher e fazerem parte da superestrutura ideológica (SAFFIOTI, 1976), visam atingir a todas/os que estão nela inseridas/os nas condições materiais e individuais de cada mulher, que será significativa para colocá-la em situação de maior ou menor vulnerabilidade. São as mulheres que sofrem com

² Quando se trata, sobretudo, de um Estado aliado a ideologia patriarcalista se torna contraditório pensarmos em um combate à violência efetivo, quando parte da violência tanto é produzida quanto perpetuada pelo próprio Estado através da polícia, por exemplo.

³ Houve o aceite do projeto para um auxílio emergencial destinado à parcela da população que se enquadrasse nas condições de acesso ao mesmo, porém, mesmo que tenha sido iniciado os pagamentos, o auxílio não atingiu a totalidade daquelas/es que necessitavam por diversos motivos, estando entre eles a própria maneira de realizar a solicitação do auxílio, sendo feita através de aplicativo no celular, excluindo assim uma parte que não possui acesso a tal aparato tecnológico.

⁴ Vale lembrar que o governo propôs o benefício temporal para autônomos e informais, cujo valor era de R\$200,00 e devido a pressão da oposição o valor aprovado foi de R\$600,00 em cinco parcelas, com exceção as mães chefes de família com valor de R\$1200,00, mediante a Lei 13.982/20. Após essas cinco parcelas, houve uma prorrogação de mais quatro parcelas com valores de 50% a menos. Entretanto, esses valores de auxílio emergencial apresenta-se como insuficientes para garantir condições básicas durante a pandemia.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez. 2020.

a violência produzida pelo patriarcalismo, sobretudo as mulheres negras, as mais pauperizadas, bem como as mulheres camponesas as que, de sofrerem com a violência, serão também invisibilizadas devido sua localização.

A QUESTÃO RACIAL COMO FIO CONDUTOR DA VIOLÊNCIA

Como temos mencionado, a violência contra as mulheres assume um papel fundante no capitalismo que se constitui através das diferenças de gênero para sua produção e reprodução. Isso é importante para considerar a dimensão estruturante na vida das mulheres na América Latina, que permeia a forma política em que os Estados legitimam a violência nas diferentes dimensões da vida. Assim como a representação deturpada dos corpos das mulheres, na experiência cotidiana de agressões na vida pública e privada, bem como na invisibilização das vítimas.

Silvia Federici (2004) menciona que a guerra contra as mulheres é uma condição necessária para a existência do capitalismo em qualquer época, pois é na medida que o corpo feminino é apropriado pelo Estado e pelos homens que é garantida a reprodução capitalista. Especialmente quando falamos da categoria do fenótipo dos corpos e na naturalização das desigualdades entre brancas/os, indígenas, negras/os e mestiças/os. Especialmente, pois há quinhentos anos com a colonização das Américas, a ideia de raça foi e é um instrumento de dominação que determinou a distribuição geográfica pela qual se articulam o trabalho, os recursos e demais formas de controle.

A categoria do fenótipo como diferença hierarquizante e classificatória se impõe como hegemônica e traça historicamente os corpos dos sujeitos atribuindo a posição de despossuídas/os. Tais diferenças hierarquizantes também afetaram as relações sexuais de dominação, pois os corpos das mulheres consideradas de raças inferiores serão estereotipadas tanto mais perto da natureza e mais longe do moderno (QUIJANO, 2000).

Nesse sentido as categorias classe social, gênero e raça, segundo Maristella Svampa (2018), quando se entrecruzam geram campos de tensões. São categorias que longe de serem opostas, são dinâmicas para formar pontes e buscar compreender a condição de existência diferenciada dos sujeitos indígenas, quilombolas, urbanos, rurais. São eixos estruturantes da sociedade capitalista, que vai assumir, em cada formação econômica-social ou socioespacial, características particulares como é o caso da América Latina, e, principalmente, porque são sujeitos múltiplos que vivenciam as instabilidades dos processos sociais.

São sujeitos que carregam o acúmulo histórico do vasto genocídio, esse causado pela utilização de homens e mulheres como mão de obra descartáveis no processo de colonização. Mencione-se o processo de extermínio dos indígenas como forma de homogeneização da população nacional, que visava a constituição dos Estados-nação nos moldes europeus, principalmente na Argentina, Chile e Uruguai. Também o exercício de violações de direitos humanos durante as ditaduras nas décadas de 1960 e 1970; e, mais recentemente, com as políticas voltadas a regulação da natalidade da população nos andes peruanos, entre 1995 e 2000, quando teve esterilizações de mulheres sem seu consentimento (QUIJANO, 2000; SVAMPA, 2018).

Nesse sentido, a crise sanitária e econômica na vida das mulheres não é do mesmo jeito para as que são brancas, indígenas, negras ou mestiças, ou para as que moram na cidade ou no campo. O que também vai implicar na sua condição de vulnerabilidade no contexto de crise sanitária por questões referidas à acesso à água potável, desigualdade socioeconômica e em situação de desnutrição (OEA, 2020). Desta forma, embora tenha aumentado o número de políticas voltadas às mulheres entre 2013 e 2016, segundo a Organização das Nações Unidas – ONU Mulheres (2017), a região latino-americana segue sendo a mais violenta do mundo e as mulheres indígenas e negras as mais vulneráveis.

A magnitude do problema da violência contra as mulheres nas estatísticas levantadas pelo *Observatório de Igualdade de Género na América Latina* apontam que em 2018, no continente, ao menos 3287 mulheres têm sido vítimas de feminicídio. As maiores taxas de feminicídio se localizam em países como El Salvador, Honduras, Guatemala, República Dominicana e Bolívia, e, exponencialmente em números absolutos o Brasil aparece com 1206 casos e o México com 898 casos (CEPAL, 2019). O detalhe é que essas mulheres são agredidas ou mortas em suas próprias casas, na maioria das vezes provocada pelo parceiro ou ex-parceiro. Além disso, o recorte de raça evidencia maiores mortes de mulheres negras e indígenas no Brasil⁵.

No que tange a violência contra a mulher no período de isolamento social, causada pela pandemia da COVID-19, tem significado para muitas mulheres estarem isoladas junto a seus agressores. As taxas de violência e feminicídio referentes ao atual período aumentaram se comparadas ao mesmo período no ano de 2019, segundo apontam os dados.

⁵ Informações disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/noticias/547491-feminicidio-cresce-entre-mulheres-negras-e-indigenas-e-diminui-entre-brancas-aponta-pesquisadora/>
Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez. 2020.

No Brasil ao menos 143 mulheres foram assassinadas dentro do espaço privado doméstico no período de 24 de março a 13 de abril de 2020, e, no estado de São Paulo, contabilizaram 16 casos. No mesmo período no ano de 2019 esse número no estado de São Paulo foi de 9 mulheres, o que significa um aumento de 15% nos casos de feminicídio. O número de pedidos de medidas protetivas no estado, também aumentou 29% do mês de fevereiro para março⁶.

Podemos somar ainda nesse contexto de pandemia a evidência das desigualdades entre as classes sociais e raça entre as mulheres, que se alia a condições de insegurança delas nas consideradas frentes de trabalho. Por exemplo, a primeira mulher vítima de COVID-19, era negra, trabalhava como empregada doméstica no Rio de Janeiro. O contágio, segundo os diversos meios de comunicação, foi o contato com a patroa que esteve na Itália e havia contraído a doença. Assim como, a medida aplicada pelo estado do Pará, no norte do Brasil, gerou polêmica após ter considerado o trabalho doméstico como essencial, segundo Decreto N° 728 de 05 de maio de 2020, e logo a medida modificada no Decreto N°729 de 07 de maio de 2020, publicados no Diário Oficial – Estado do Pará.⁷

São essas mulheres que carregam o trabalho como cuidadoras e que são barradas de ficar nas suas casas com suas/seus filhas/os e familiares.

Esses dois casos apresentados representam diversos outros que por vezes não acabam tendo espaço para serem notificados nas grandes mídias, mas que ocorrem através da mesma estrutura de desigualdade social, de gênero e de raça. No contexto brasileiro, sobretudo, o passado escravocrata possui protagonismo nessa estrutura e embasam as relações que envolvem o trabalho doméstico remunerado ainda hoje. Em ambos os casos o apego que a classe média e a burguesia ainda têm ao servilismo, materializado através da figura da trabalhadora doméstica, fica evidente, ao ser considerado essencial ter essa mulher em suas residências, servindo à família empregadora, mesmo que instâncias como a da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontem para a importância da realização do isolamento social.

Além do mais, o trabalho doméstico é um dos trabalhos mais antigos e sintetizados em discriminações baseadas também na raça e no gênero, pois, na América Latina este

⁶ Dados disponíveis em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/assassinatos-de-mulheres-em-casa-dobram-em-sp-durante-quarentena-por-coronavirus.shtml> Acessado em 26/06/2020.

⁷ Decretos disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1lq3lQ1HTdZ99i_FJrRD4B5K5B-HsfWci/view, e, <https://drive.google.com/file/d/1rW20B7tm8E3vfCBRu2hJzxSEzsLc4iSE/view>

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez. 2020.

serviço tem recaído nas mulheres indígenas e negras. Nesse sentido, o trabalho doméstico remunerado ou não remunerado, é um remanescente do passado, por ser o trabalho que produz a força de trabalho, sendo mistificado como uma vocação às mulheres, e, especialmente como segregação social com as mulheres mestiças e negras (FEDERICI, 2004). No capitalismo, o trabalho doméstico remunerado possui importante papel em sua reprodução e aceleração, ainda que ocupe posição periférica, é considerado como um não-trabalho e até mesmo como trabalho não-capitalista, por não movimentar capital (SAFFIOTI, 1978).

Tais elementos contribuem para a marginalização e precarização do trabalho doméstico, sobretudo da mulher trabalhadora doméstica, que por vezes não é sequer considerada como trabalhadora, mas sim como uma propriedade da família empregadora. Dessa forma, faz com que seja necessário que a empregada esteja junto daquelas/es que a “possuem”, e não junto a sua própria família. Os casos apresentados e tantos outros que vêm sendo expostos nas redes sociais reafirmam tal característica servil do trabalho doméstico remunerado, especialmente quando a família empregadora propõe que a trabalhadora realize o isolamento social na residência de suas/seus empregadores.

Assim, com a crise econômica e sanitária agravada pelo atual governo brasileiro através de suas ações, ou falta delas, a frustração de uma vida precarizada é acentuada dentro da classe trabalhadora, aflorando a violência naqueles que já a tinham em potencial, sendo as mulheres e crianças as principais vítimas. Dessa forma, é possível afirmarmos que o aumento da violência contra a mulher durante a pandemia do COVID-19 no Brasil é resultado das ações que ocorrem na escala do Estado e que se materializam na escala do espaço doméstico.

Por essas razões que estamos propondo no presente texto que a violência contra a mulher seja considerada tanto nas diferentes escalas, quanto nos diferentes níveis de violência, para além da física, verbal, psicológica e sexual.

Desse modo, a violência contra as mulheres tem um caráter estrutural e não somente trata de questões individuais, inclui a complacência que a sociedade tem especialmente com a violência doméstica.

Como já exposto, após a aplicação das políticas de isolamento tem aumentado o número de denúncias por violência contra as mulheres dentro de suas casas, e aumentado o número de feminicídios em comparação ao período anterior à pandemia. Com isso, algumas

campanhas têm sido incentivadas para denunciar em caso de violência de gênero nos diversos países da América Latina, como segue no Quadro 1.

Quadro 1. Campanhas potencializadas ou criadas para evitar aumento de casos de violência contra as mulheres durante a emergência sanitária da COVID-19.

País	Campanhas
Argentina	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Barbijo Rojo</i>” parceria com as farmácias para fazer denúncia via o 144. - “<i>Tú no te quedas en casa</i>” para assegurar que a vítima não compartilhe teto com o agressor. Sendo disponibilizados hotéis e centros turísticos para acolhida das vítimas.
Bolívia	<ul style="list-style-type: none"> - Linha gratuita para atendimento a violência doméstica 800-14-0348. - Habilitação de Whatsapp nos nove departamentos do país para fazer denúncias.
Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Direitos Humanos Brasil</i>”, aplicativo para denunciar a violência doméstica e outros crimes. - “<i>Sinal vermelho</i>”, para que as vítimas de violência doméstica possam fazer denúncias das agressões nas farmácias. - Atendimento no Ligue 180, para emergências.
Chile	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>No estás Solo</i>”, reforçando o atendimento na “linha púrpura” – 1455 e via WhatsApp Mujer (+569 97007000) - “<i>CuentasConmigo</i>”, incentiva para que testemunhas de violência as mulheres denunciem nos canais de denúncia disponíveis. - “<i>Mascarilla 19</i>”, palavra chave para pedir ajuda nas farmácias. - #ContigoMujer, programa para orientar nas terças e quintas feiras as 16:00 horas a través do Facebook Live do Ministério (MinMujeryEG)
Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Juntos por Ellas</i>”, para incentivar as denúncias na linha 155. - “<i>ELLAS</i>”, aplicativo para orientar as vítimas a denunciar qualquer tipo de violência nas suas casas, e, sendo disponibilizado 65 locais de acolhida.
Equador	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Convivencia sin violencia</i>”, para denúncias e procedimentos em caso de violência via 911 e 1800 335486. Mudança do agressor para o local indicado pelos organismos institucionais, e proporcionar o atendimento médico e psicológico à vítima. - <i>Sistema E-Satje</i>, para oficialização das denúncias e audiências desde casa.
Honduras	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Sin violencia Ante la Emergencia</i>”, para denúncias, obter serviços de atendimento e proteção no 911, ou via consultalegal@inam.gob.hn
México	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>No estas sola, estamos contigo</i>”, para reforçar as ligações no 911. - “<i>El tiempo en casa es tiempo de cuidados</i>”, para incentivar a divisão de tarefas domésticas entre todos os moradores. - “<i>Cuenta hasta diez</i>”, campanha para diminuição da violência intrafamiliar.
Panamá	<ul style="list-style-type: none"> - Criação da líneas telefónicas 182 e 323-3281 para atendimento por advogadas, psicólogas e trabalhadoras sociais durante as 24 horas.
Paraguai	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Metete</i>” e “<i>quedateencasa</i>”, para denúncias no 137.
Peru	<ul style="list-style-type: none"> - “<i>Ideatón: prevención de la violencia contra las mujeres</i>”, espaço para gerar propostas para prevenir a violência, melhorar o atendimento e prevenir o feminicídio. - “<i>Unidos como País Venceremos al Covid-19 y a la Violencia de Género</i>”, para incentivar as denúncias pela vizinhança e familiares frente a violência de gênero. - “<i>No estas sola</i>”, o uso das máscaras roxa para visibilizar a luta contra a violência de gênero e reforçar as ligações no 100.
Uruguai	<ul style="list-style-type: none"> - <i>Botón específico</i> de “<i>violencia doméstica</i>” dentro do aplicativo de emergencia 911.

Fonte: Elaboração própria. Informações obtidas nos portais oficiais das instituições de cada país.

Em diversos países tem se montado estratégias e protocolos para incentivar a denúncia da violência contra as mulheres durante o isolamento. Desde março deste ano o caráter de isolamento tem previsto principalmente o recurso telefônico, internet e de simbologia chaves para pedir ajuda nas farmácias. A prática tem se expandido a vários países sob denominações diversas, assim como, o choque de aplicações de políticas enquanto a sua coerência de isolamento e questões de gênero.

Para incentivar o isolamento no Panamá e no Peru, desde abril foram aplicadas políticas com distinção de gênero para conter a saída da população nas ruas, com o objetivo de gerar trânsito separado entre homens e mulheres em dias alternados⁸. Esta medida gerou críticas acerca dos direitos das/dos trans, e teve casos de denúncia de abuso policial⁹. Escancarou também profundas desigualdades na divisão de tarefas, pois, nos dias que as mulheres podiam sair aconteciam aglomerações nos mercados, o que comparando com os dias de saída dos homens não acontecia.

Observa-se também que no México a campanha *“Cuenta hasta diez”* trouxe críticas enquanto conteúdos que ainda invisibilizam ou culpam as próprias vítimas do problema da violência doméstica. O estranhamento da população foi devido aos conteúdos minimizarem o problema da violência, onde pedia para que as pessoas contassem até dez para se tranquilizar ante qualquer situação que provocasse enojo, omitindo o problema estrutural da violência e machismo.

Cabe notar até aqui, que as cifras citadas ao longo do texto – embora saibamos que são estimativas por conta das poucas denúncias – as campanhas para evitar o aumento dos casos de violência identificam e buscam atender as mulheres que moram nas cidades. Assim, as mulheres camponesas, indígenas, quilombolas e das florestas são invisibilizadas nesses dados e nas possibilidades de atendimento durante o isolamento. O limitado acesso à linha telefônica ou transporte para chegar até os locais de denúncia as colocam ainda mais em condições de vulnerabilidade.

⁸ No Panamá, homens nas terças, quintas e sábados; e, as mulheres nas segundas, quarta e sexta feira. Já no Peru, mediante o Decreto Supremo N° 064-2020-PCM, a segunda, quarta e sexta dos homens, e, terça, quinta e sábado saída das mulheres. O domingo em ambos países se estabelecia toque de recolher, e a medida não se aplicava para quem trabalhava nos serviços essenciais.

⁹ A medida teve uma duração de quase um mês no Panamá e foi anulada nos primeiros 8 dias de aplicada no Peru.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez, 2020.

CONCLUSÕES

Ao longo do texto temos destacado que o tema de violência contra as mulheres embora assumidos sob mecanismos legais e criativos durante a pandemia, não significa que estejam sendo colocados na prática a todas as mulheres. No atual contexto da pandemia causada pela COVID-19, que atingiu o globo em praticamente a sua totalidade, as nuances do sistema capitalista são escancaradas, como a precarização da vida da classe trabalhadora, a dependência que o sistema tem da mesma, bem como a fragilidade do próprio sistema.

Diante de momentos de crise como esse, o sistema tende a pressionar ainda mais o seu motor, a classe trabalhadora, intensificando a precarização de seu trabalho e vida. Tal precarização é também uma forma de violência. Isto é, uma contradição perpétua que coloca novos desafios a classe trabalhadora frente aos suportes do capitalismo, a violência contra as mulheres e classificação pela raça, e, a invisibilidade das mulheres trabalhadoras do campo.

Fica evidente também que, sobretudo no Brasil, o Estado, através do *desgoverno* do presidente Bolsonaro, não tem garantido as condições mínimas para a reprodução da vida para parte da classe trabalhadora. Assim, visto tal descaso, ações têm sido tomadas por movimentos sociais, citamos aqui exemplos que dialogam com a temática do presente texto.

As ações como do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que têm atuado de maneira a produzir e distribuir alimentos para aquelas/es que necessitam, sobretudo nas periferias dos espaços urbanos, lançado a Campanha Nacional *“Contra os Vírus e as violências”*, e criando instrumentos como a *Rede de combate a violência doméstica no estado de São Paulo* em parceria com advogadas/os e psicólogas/os para orientar e atender as vítimas de violência doméstica nos Assentamentos e Acampamentos. Assim como, as ações do movimento *Pela Vida de Nossas Mães*¹⁰, que vem arrecadando doações em dinheiro e em alimentos para repassar as trabalhadoras domésticas que foram dispensadas de seus empregos devido as medidas de isolamento social e se encontram sem fonte de renda.

Tais ações evidenciam para além da necessidade da solidariedade em tempos de crise como o que temos vivenciado, expõem sobretudo, a fragilidade do sistema capitalista,

¹⁰ O movimento se iniciou através de uma carta manifesto das filhas e filhos das trabalhadoras domésticas remuneradas, na qual denunciavam a precariedade que envolve essa categoria, e em tempos de pandemia fica mais latente. A partir da divulgação da carta foi realizado um cadastro das trabalhadoras que foram dispensadas e se encontravam sem fonte de renda. A partir disso, foi possível solicitar doações de cestas básicas, produtos de higiene e arrecadação de fundos a serem repassados as trabalhadoras de diversas localidades do país.

Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê Temático “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”, n. 42, v. 4, p. 45-61, dez. 2020.

a necessidade de políticas públicas que visem o bem estar social e a verdadeira face dos governos, que se mostram mais alinhados aos interesses do capital do que as necessidades da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZZA, Cinzia; *et. al.* **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CASTRO, Iná Elias. O Problema da Escala na Geografia. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa. **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 117-140.

CEPAL. **La medición del feminicidio o femicidio: desafíos y ruta de fortalecimiento en América Latina y el Caribe**. 2019. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/femicidio_web.pdf

DIÁRIO, Esquerda. **Filhas e filhos de empregadas domésticas lançam manifesto pelas vidas de suas mães**. Disponível em: <http://www.esquerdadiario.com.br/Filhas-e-filhos-de-empregadas-domesticas-lancam-manifesto-pelas-vidas-de-suas-maes> Acessado em: 23 de setembro de 2020.

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a Bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução Coletivo Sycorax. Editora Elefante. 2004.

GARCÍA, Maria Franco. **A Luta Pela Terra Sob Enfoque De Gênero: Os lugares da diferença no Pontal do Paranapanema**. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2004.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: A questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: **Cadernos pagu**, 1995. p.07-41.

HERRERA-SACELDO, Mariana. Mujeres contra el covid-19. El impacto de la crisis y el recrudescimiento de las desigualdades de género. In: **Foreign Affairs Latinoamérica**. Disponível em: <http://revistafal.com/mujeres-contra-el-covid-19/> Acessado em: 15 de maio de 2020.

KOSIK, Karel. A dialética da totalidade concreta. In: _____. **Dialética do concreto**. Editora desconhecida, 1976.

Dossiê Temático

“Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência”

MORENO, Rebeca, PRADO, Laura. **La violencia contra las mujeres en Latinoamérica. De las normas a la realidad.** 2018. Disponível em: <http://revistafal.com/la-violencia-contra-las-mujeres-en-latinoamerica/>

MUÑOZ, Carolina. La otra pandemia. Violencia de genero. In: **Foreign Affairs Latinoamérica.** Disponível em: <http://revistafal.com/la-otra-pandemia/> Acessado em: 22 de maio de 2020.

NEXO. Como o governo se apropria da criação do auxílio emergencial. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/06/12/Como-o-governo-se-apropria-da-cria%C3%A7%C3%A3o-do-aux%C3%ADlio-emergencial> Acessado em: 23 de setembro de 2020.

OEA. **Comisión Interamericana de mujeres- CIM. COVID-19 en la vida de las mujeres Razones para reconocer los impactos diferenciados.** 2020. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cim/docs/ArgumentarioCOVID19-ES.pdf>

ONU- MULHERES. **Del Compromiso a la Acción: Políticas para Erradicar la Violencia contra las Mujeres América Latina y el Caribe Documento de análisis regional.** 2017. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/12/DEL_COMPROMISO_A_LA_ACCION_ESP.pdf

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (comp.). **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas.** CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina. Julio de 2000. p. 246. Disponível em World Wide Web: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/quijano.rtf>

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência contra a mulher e violência doméstica.** Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira, São Paulo - Fcc/Editora 34, 2002, p. 321-338.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** 2da edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SVAMPA, Maristella. **Debates Latinoamericanos. Indianismo, desarrollo, dependencia, populismo.** Lima: Biblioteca Nacional del Perú. 2018.

Submetido em maio de 2020

Aceito em julho de 2020